



A T A – N.º 2.041

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21-07-2022), às dezoito horas (18h), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima, Secretariado pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, 2.º Secretário, em função da ausência do Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Aquiles Pessoa da Silva, Anderson Franklin da Silva, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.040 de 14-07-2022, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Não houveram inscritos para o Período do Grande Expediente. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 005/2022, de 19-07-2022, de autoria da Vereadora Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa que solicita que seja providenciado uma infraestrutura de calçamento, tubulação e saneamento, na Rua Arnaldo Bischoff no trecho entre a Rua Prof. Francisco Stavinski e Av. Borges de Medeiros. Em anexo abaixo-assinado. Manifestou-se por duas vezes a Vereadora Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa e o Vereador Aquiles Pessoa da Silva. Colocado o Pedido de Providências em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 086/2022, de 18-07-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a doação de imóveis com encargos à ARALP SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA., destinado à instalação de uma unidade. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 087/2022, de 18-07-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 088/2022, de 18-07-2022, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber área institucional de propriedade de Aldino Beledelli. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2022, de 19-07-2022, de autoria da Mesa Diretora que aprova a homenagem aos 110 anos de Fundação da Cooperativa Santa Clara. Manifestou-se o Vereador Jeferson Wilian Karpinski. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Nilso João Talgatti e Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente, convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do mês de Julho, que será realizada no dia 28 às



18horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu Jeferson Wilian Karpinski, 2.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 21 de julho de 2022.

Sergio Batista Oliveira de Lima,
Presidente em exercício.

Jeferson Wilian Karpinski,
2.º Secretário.